



RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO

**TERCEIRO QUADRIMESTRE
2024**

Parintins/AM
Março/2025



1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Controle Interno do 3º Quadrimestre de 2024, que ora apresentamos, contém a síntese das ações desenvolvidas no Poder Executivo Parintins nas perspectivas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As ações públicas da Controladoria Geral pautaram-se na busca da eficiência, racionalização da administração, maior transparência, monitorando a execução da política financeira e tributária do Município, recomendando o equilíbrio entre a receita e a despesa, e a modernização administrativa, para garantir o desenvolvimento da cidade e a qualidade na prestação dos serviços.

O presente relatório contempla os resultados alcançados no exercício de 2024, tudo em conformidade com os objetivos do Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os programas e atividades do orçamento para 2024, sob a responsabilidade da Prefeitura, de maneira a estabelecer uma relação de comparação entre as metas estabelecidas no PPA e os índices dos indicadores de desempenho relacionados, os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas.

Neste sentido, apresenta as estruturas de governança e de autocontrole da gestão; a execução orçamentária e financeira pormenorizada; a gestão de pessoas; a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário; e as conformidades e o tratamento de disposições legais e normativas.

As realizações dos atos administrativos, desenvolvidos em harmonia com as diretivas impostas nas leis de planejamento do Município – Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 (Lei nº 795/2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 853/2022) e Lei Orçamentária Anual (Lei nº 863/2022), traduzem os esforços do Poder Executivo para cumprir sua missão, de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

2. DO DEVER DE PRESTAR CONTAS

O dever do administrador de prestar contas dos recursos públicos por ele administrados está encartado no parágrafo único do artigo 39 da Constituição Estadual.



Atendendo as leis e resoluções vigentes, o Município de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Finanças/setor de Contabilidade encaminhou em tempo recorde as demonstrações e os resultados alcançados pelo Município no exercício de 2024, consolidados através do Balanço Geral, o qual se constitui na Prestação de Contas Anual, sendo o primeiro município do Estado do Amazonas a entregar o PCA de 2024 ao TCE/AM.

3. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 O PLANEJAMENTO:

O art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe como normas de planejamento da Administração Pública, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O Orçamento para o exercício de 2024 do Município foi aprovado pela Câmara convertido na **Lei Municipal n. 863 de 30 de dezembro de 2022**.

A Lei Orçamentária anual estimou receita e fixou despesa orçamentárias no montante de **R\$ 311.519.434,00** (trezentos e onze milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

4. DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS-FINANCEIRAS

4.1 DA RECEITA:

A Lei Orçamentária estimou receita total para 2024 no valor de **R\$ 370.766.320,00** (trezentos e setenta milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Demonstrada por Categoria como segue:

TÍTULOS	TOTAIS
Receitas Correntes	R\$ 360.766.320,00
Receita Tributaria	R\$ 26.471.200,00
Receita de Contribuições	R\$ 5.872.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 872.600,00
Receita de Serviços	R\$ 10.591.000,00
Transferências Correntes	R\$ 316.949.520,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.000,00
Receitas de Capital	R\$ 10.000.000,00
Transferências de Capital	R\$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 370.766.320,00



A arrecadação somou **R\$ 588.237.059,70** (quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e setenta centavos), revelando diferença à maior de **R\$ 217.470.739,70** (duzentos e dezessete milhões), conforme demonstrativo a seguir:

1. Receitas Correntes	R\$ 532.917.169,75
1.1. Receita Tributária	R\$ 29.754.012,39
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 5.845.741,01
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 5.042.653,86
1.6. Receita de Serviços	R\$ 9.464.277,77
1.7. Transferências Correntes	R\$ 450.230.617,20
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 32.576.867,52
2. Receitas de Contribuição	-
Intra-Orçamentárias	-
2. Receitas de Capital	R\$ 55.319.889,95
2.4. Transferências Capital	R\$ 55.319.889,95
2.5. Alienação de Bens	-
3. Receitas de Retificação	-
TOTAL GERAL	R\$ 588.237.059,70

4.2. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Com base em disposições legais em vigor, foram realizadas alterações na previsão inicial orçamentária.

As mutações orçamentárias obedeceram ao disposto no art. 7º, alíneas a, b, c, d, da Lei Orçamentária Anual.

O quadro abaixo detalha as mutações orçamentárias ocorridas em 2024:

1 – ORÇAMENTO INICIAL	R\$ 370.766.320,00
2 – CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 409.860.797,97
2.1 - Suplementares	R\$ 409.860.797,97
3 – CRÉDITOS ANULADOS	R\$ 156.941.184,97
3.1 – Orçamentários e Suplementares	R\$ 156.941.184,97
4 – Orçamento Autorizado (1 + 2 – 3)	R\$ 623.685.933,00



4.3. DA DESPESA:

As despesas públicas constituem o conjunto dos gastos públicos autorizados por intermédio do orçamento ou de créditos adicionais, devendo evidenciar a política econômico-financeira e os programas de governo destinados a satisfazer as necessidades da comunidade.

O orçamento do Município de Parintins fixou despesa orçamentária para o exercício de 2024 na ordem de R\$ 370.766.320,00 (trezentos e setenta milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais), destinada a manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo e ainda o SAAE.

A despesa autorizada final foi de R\$ 623.685.933,00 (seiscentos e vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais), alterada em R\$ 252.919.613,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e treze reais) em relação à dotação inicial.

A despesa empenhada no exercício de 2024 somou R\$ 604.566.902,98 (seiscentos e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos).

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESAS EMPENHADAS
1 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 516.361.730,29
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 251.020.496,10
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 265.341.234,19
2 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 88.205.172,69
2.1 - Investimentos	R\$ 87.407.775,21
2.2 – Amortização da dívida	R\$ 797.397,48
TOTAL	R\$ 604.566.902,98

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, foram extraídas dos registros e documentos que compõem o



sistema contábil e guarda observância aos princípios fundamentais de Contabilidade e, ainda, propiciar o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar.

5.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei n.º 4.320/64 “demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”, que demonstramos a seguir sinteticamente:

Receita Prevista	R\$ 370.766.320,00
Receita Arrecadada	R\$ 604.566.902,98
Superávit entre previsão e arrecadação	R\$ 217.470.739,70
Despesa Fixada	R\$ 623.685.933,00
Despesa Executada	R\$ 604.566.902,98
Saldo Orçamentário	R\$ 19.119.030,02

5.1. DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentamos a seguir uma síntese do resultado da execução financeira do Município.

Saldo do exercício financeiro anterior	R\$ 51.246.800,31
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 11.974.388,97
Receita Orçamentária	R\$ 588.237.059,70
Receita Extra-Orçamentária	R\$ 64.913.113,06
TOTAL DA RECEITA	R\$ 716.371.362,04
Despesa Orçamentária	R\$ 604.566.902,98
Transferência Financeiras Concedidas	R\$ 11.974.388,97
Despesa Extraorçamentária	R\$ 59.151.491,22
Saldo para o exercício financeiro seguinte	R\$ 40.678.578,87
TOTAL DA DESPESA	R\$ 716.371.362,04



5.2. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia as contas de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Município.

Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço, onde fica evidenciado através do Resultado Acumulado, com Patrimônio Líquido no exercício de 2024, no valor de R\$ 221.915.495,34 (duzentos e vinte um milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

1 – Ativo Circulante	R\$ 48.693.620,58
2 – Ativo Não Circulante	R\$ 278.451.348,00
3 – TOTAL DO ATIVO (1+2)	R\$ 327.144.968,58
4 – Passivo Circulante	R\$ 19.686.031,26
5 – Passivo Não Circulante	R\$ 4.990.174,99
6 – TOTAL DO PASSIVO (4+5)	R\$ 24.676.206,25
7 – Total do Patrimônio Líquido (3-6)	R\$ 302.468.762,33

5.3. DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa compreende os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não, exigível pelo transcurso do prazo para os seus pagamentos após a apuração de sua liquidez e certeza.

Na Dívida Ativa estão registrados valores referentes aos devedores inscritos até 2024, que apresenta um crédito a favor do Município no total de **R\$ 11.415.811,44** (onze milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor da Dívida Ativa Não tributária (SAAE) **R\$ 3.999.857,76** (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) e o valor da Dívida Ativa tributária (Prefeitura) **R\$ 7.505.953,68** (sete milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Não houve remissão/anistia de débitos inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2024.



5.4. DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Balanço Patrimonial registra o montante geral de **R\$ 233.204.215,18** (duzentos e trinta e três milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos) em imobilizado, sendo **R\$ 171.780.428,06** (cento e setenta e um milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos) registrado em Bens Imóveis e **R\$ 61.823.299,61** (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) em Bens Móveis, apresentando o valor de **R\$ -299.412,49** (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos) com depreciação de bens móveis.

5.5. DA DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Município é de **R\$ 4.990.174,99** (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

6. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, aumentativas e diminutivas (Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD), e indicam o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstramos sinteticamente, a seguir:

1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	R\$646.737.881,63
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 36.452.239,17
1.2 - Contribuições	R\$ 5.845.741,01
1.3 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 15.188.656,17
1.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 3.956.143,37
1.5 - Transferências e Delegações Recebidas	R\$551.416.019,24
1.6 - Valorização e Ganhos com Ativos	R\$ 1.179.178,01
1.7 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 32.699.904,66
2 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD	R\$568.450.647,78



2.1 - Pessoal e Encargos	R\$251.625.900,23
2.2 - Benefícios Previdenciários e Assistências	R\$ 449.445,69
2.3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$258.036.100,81
2.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 3.160.602,68
2.5 - Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 45.970.701,23
2.6 – Desvalorização e Perdas de Ativos	R\$ 3.317.259,52
2.7 - Tributárias	R\$ 4.481.277,08
2.8 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 1.409.360,54
3 - Resultado Patrimonial (1 - 2)	R\$ 78.287.233,85
3.1 - Resultado Patrimonial do Período – SUPERÁVIT	R\$ 78.287.233,85

Os Balanços e Demonstrativos que compõe esta Prestação de Contas detalham, de forma clara e objetiva, todas as despesas realizadas no exercício de 2024.

7. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A partir do exercício de 2000, o cálculo da Receita Corrente Líquida anual passou a ser efetuado com base na Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A Receita Corrente Líquida bruta, base para o cálculo de todos os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 53, I, cuja apuração cabe ao Poder Executivo, atingiu o montante de R\$ **532.917.169,75** (quinhentos e trinta e dois milhões, novecentos e dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e a RCL Ajustada **R\$ 497.047.237,08** (quatrocentos e noventa e sete milhões, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos) no exercício de 2024.

8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao art. 169 da Constituição Federal e art. 19, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, a despesa total com pessoal para o Município, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da



Receita Corrente Líquida, sendo que 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

O total da despesa com pessoal, conforme determina o art. 18 § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000, é apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A mesma Lei determina que, na apuração dos limites, não deverão ser computadas as despesas decorrentes de Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decisão Judicial, Exercícios Anteriores, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

O Município de Parintins registrou gasto de **50,38%** com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, conforme demonstramos abaixo:

Receita Corrente Líquida Ajustada- RCL (§13, art.166 da CF)	R\$ 497.047.237,08
Gastos com Pessoal – Poder Executivo	R\$ 229.718.780,44
Gastos com Pessoal – Poder Legislativo	R\$ 6.324.643,10
Total de Gastos com Pessoal	R\$ 236.043.423,54

Em percentual, os gastos com pessoal do Município estão assim representados:

Poder Executivo	46,22%
Poder Legislativo	1,27%
TOTAL	47,49%

9. DOS GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere aos gastos com Educação a Constituição Federal prevê em seu artigo 212, que o “Município aplicará anualmente 25%, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino”.

No art. 69 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também está expressamente contido, em consonância com o que determina o artigo 212 da Constituição da República, que os Estados aplicarão, no mínimo, 25% da receita de impostos,



compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2024, atingiu o montante de **R\$ 205.292.669,14** (duzentos e cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) como valor mínimo para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a quantia de **R\$ 51.323.167,28** (cinquenta e um milhões, trezentos vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Os valores aplicados pelo Município na Educação totalizaram **R\$ 51.537.373,51** (cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a **25,10%** da receita de impostos e transferências constitucionais.

10. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

O Município de Parintins recebeu à conta do FUNDEB **R\$ 158.033.119,86** (cento e cinquenta e oito milhões, trinta e três mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos) contabilizado, os rendimentos auferidos com aplicação financeira.

O Município de Parintins contabilizou como despesa com remuneração de profissionais do magistério o valor de **R\$ 109.199.961,63** (cento e nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Considerando a receita do Fundo, o Município de Parintins aplicou **70,00%%** do valor recebido a título de FUNDEB em remuneração dos Professores, observando o disposto no art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007.

Junto a esta Prestação de Contas é encaminhado o Balancete do FUNDEB e os Demonstrativos de Aplicação de Recursos na Educação e no FUNDEB, conforme estabelece a Resolução 11/2012-TCE.



11. DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o art. 77, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os Municípios aplicarão anualmente no mínimo 15% do produto da arrecadação de impostos e transferências nas ações e serviços públicos de saúde do Município.

A Receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2024 atingiu o montante de **R\$ 193.614.087,10** (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos) sendo que o valor mínimo para aplicação com Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde corresponde a **R\$ 29.042.113,07** (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos).

O Município de Parintins aplicou **R\$ 48.400.519,86** (quarenta milhões, cento e trinta e um mil, sete centos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que representa **25,00%** daqueles recursos, demonstrando assim o cumprimento da obrigação constitucional.

Acompanha este Balanço, o Demonstrativo de Recursos aplicados na Saúde.

12. DOS RESTOS A PAGAR

Para atendimento do Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas, expresso no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas inscritas em Restos a Pagar – Processados e Não Processados – deverão estar, ao final de cada exercício financeiro, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos, possibilitando seu pagamento no exercício seguinte.

As Disponibilidades de Bancos e o saldo total de Restos a Pagar existente em 31 de dezembro de 2024, estão demonstrados respectivamente no Balanço Financeiro e na relação de Restos a Pagar que compõe esta Prestação de Contas.

A regra do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, foi obedecida visto que as disponibilidades de caixa foram suficientes para o



pagamento no exercício seguinte, da totalidade dos Restos a Pagar existentes no final do exercício de 2024.

13. DA RENÚNCIA FISCAL

A Renúncia Fiscal decorre da política e legislação de incentivos fiscais e extrafiscais em que se funda a economia do Município.

Ao longo de 2024, o Município de Parintins não implantou ações governamentais que ensejassem em renúncia fiscal.

14. DOS CONVÊNIOS

O Município de Parintins celebrou Convênios Federais e Estaduais.

As informações acerca das transferências voluntárias estão demonstradas no Anexo IV da Resolução 27/2013-TCE, que acompanha esta prestação de contas anual.

15. PROCESSOS LICITATÓRIOS

No quadro abaixo apresentamos todos os processos licitatórios realizados em 2024, divididos por modalidade e o total em valores licitados em cada uma. Podemos observar que houve, nos últimos anos uma mudança na quantidade de processos licitatórios e suas modalidades, reduzindo significativamente as dispensas e inexigibilidades e, também, a sua maioria ficando em sistema de Registro de Preço.

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Adesão	3	R\$ 13.760.000,00
Concorrência Eletrônica	8	R\$ 153.717.171,46
Concorrência Presencial	16	R\$ 14.285.452,14
Contratação Direta por Dispensa	18	R\$ 972.596,40
Contratação Direta por Inexigibilidade	10	R\$ 12.780.189,48
Credenciamento	19	R\$ 57.967.854,36
Dispensa de Licitação	5	R\$ 6.053.374,99
Pregão Eletrônico	23	R\$ 44.711.630,90
Pregão Eletrônico SRP	16	R\$ 55.676.762,92
TOTAL		R\$ 359.925.032,65



15. DOS CONTRATOS

Os ajustes contratuais atenderam aos preceitos legais, e estão relacionados no Anexo III da Resolução 27/2013-TCE/AM, anexo a esta prestação de contas.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente relatório, demonstrar os principais aspectos da gestão administrativa, legislativa, orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2024, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Parintins, 28 de março de 2025.

Harald Dinelly Alves de Souza
Controlador Geral de Parintins
Dec. nº 020/2021-PGMP CRA 1-6309